

LEI n° 1.665/94

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA APAE.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino – MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado a abertura de crédito especial no valor de CR\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros reais), para atender o convênio com APAE firmado em janeiro de 1.994, sob a rubrica orçamentária abaixo discriminada.

08.00.00 – Dept°. Municipal Educ. Cut. Desp. e Lazer

08.06.00 – Ensino Supletivo

08.45.2132.030 – Subvenções a APAE

3.2.3.1 – Subvenções Sociais 10.000.000,00

Art. 2° – Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, fica anulada a seguinte dotação:

13.00.00 – Reserva de Contingência

13.01.00 – Reserva de Contingência

9.9.9.9 – Reserva de Contingência 10.000.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor com data retroativa a 30 de março de 1.994.

Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 13 de abril de 1994.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal